



PL 736/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 736/2023.

De autoria da nobre Vereadora Cris Monteiro (NOVO), o presente projeto dispõe sobre o programa de apoio aos portadores de Alopecia Areata, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, o texto do projeto estabelece a criação de um programa de apoio municipal aos portadores de alopecia areata no âmbito do sistema público de saúde de São Paulo. Este programa assegura a participação de especialistas e representantes de associações nesse campo no grupo de trabalho que será formado para sua implementação. Fica garantido, também, o exame diagnóstico nas unidades de saúde da rede pública municipal, além de assegurar o fornecimento contínuo e gratuito de medicações necessárias conforme a resposta ao tratamento de cada paciente. Adicionalmente, o projeto prevê o encaminhamento dos diagnosticados para acompanhamento psicológico, desenvolvimento de sistema de informação e acompanhamento, organização de seminários e cursos de capacitação para profissionais de saúde, e campanhas educativas e informativas sobre a condição.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, a autora argumenta que a alopecia areata, apesar de não ameaçar diretamente a vida, possui um impacto significativo nos aspectos emocionais e sociais dos pacientes. Também argumenta que a falta de conhecimento generalizado sobre a doença, resultando em diagnósticos imprecisos e, em muitos casos, discriminação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei.

Tendo em vista que o presente projeto pretende implantar uma política de saúde a fim de melhorar a qualidade de vida de quem sofre com a alopecia areata, e impacta positivamente nos serviços municipais de saúde, o parecer é FAVORÁVEL.

Sala da Comissão de Administração Pública, em